

PAUTA DA 09ª SESSÃO ORDINÁRIA – 27/05/2021

PRIMEIRA FASE

I. EXPEDIENTE:

- a) O Presidente solicita que todos fiquem em pé para a execução dos hinos Nacional e do Município (art. 136 § único do RI).
- b) O Presidente solicita ao 1º Secretário a Conferência de quorum legal 1/3 (**UM TERÇO**) dos membros da câmara para a instalação da sessão na fase de expediente (art. 153 do RI).
- c) Verificada a presença de número legal de vereadores o Presidente declara aberta a sessão proferindo as seguintes palavras: **“EM NOME DE DEUS E DA PÁTRIA, DECLARO ABERTA A SESSÃO”**.
- d) O Presidente convida o (a) vereador (a) Edson Farias para fazer a leitura da **BIBLIA SAGRADA**.

1

INICIO DOS TRABALHOS

- – Leitura da ata da 8ª sessão ordinária do dia 20/05/2021;
- – Discussão e votação da ata da 8ª sessão ordinária do dia 20/05/2021;

I – Expediente recebido do Prefeito:

- a) *Não há expediente.*

II – Expediente recebido de diversos:

- b) *Não há expediente.*

III – Expediente apresentado pelos vereadores.

- a) **Requerimento nº 002/2021 – Gabinete do Vereador Mário Carlos Soares Moraes.**
- b) **Requerimentos nº 005/2021 e nº 006/2021 -- Gabinete do Vereador Moisés Ramos Pinheiro**
- c) **Requerimentos nº 001/2021, nº 002/2021 e nº 003/2021 – Gabinete do Vereador Disney da Silva Ferreira.**

d) Requerimentos nº 001/2021, nº 002/2021 e nº 003/2021 – Gabinete do Vereador Marildo de Sousa Monteiro Júnior.

e) Requerimentos nº 006/2021 e nº 007/2021 – Gabinete da Vereadora Vanilza da Silva Lemos.

IV – O Presidente CONCEDE a Palavra ao cidadão previamente inscrito.

CONCEDO A PALAVRA AO SENHOR: GILVANDRO CLEOFAS, (Presidente do Sindicato dos Trabalhadores em Educação Pública do Pará – SINTEPP de Santo Antônio do Tauá.

V – O Presidente anuncia o tema livre.

CONCEDO A PALAVRA AOS VEREADORES PREVIAMENTE INSCRITOS PARA VERSAR SOBRE SEU TEMA LIVRE.

VI- Fim do 1º Expediente

Terminada a fase do **EXPEDIENTE** o Presidente determina intervalo de 15 (**QUINZE**) minutos (ART. 158).

SEGUNDA FASE

VII– Início do 2º Expediente

Terminado o intervalo o Presidente determina a conferência de quórum através do 1º Secretário, Verificando o **quórum legal** de **MAIORIA ABSOLUTA** (§ 1º do art. 159 do RI).

VIII – ORDEM DO DIA

➤ Não há Expediente

IX – EXPLICAÇÃO PESSOAL

Obs: Para que ocorra esta fase devem estar presentes 1/3 (**UM TERÇO**) dos vereadores.

DEVIDO O FERIADO DE CORPUS CHRISTI NO DIA 03/06, A PRÓXIMA SESSÃO ORDINÁRIA SERÁ DIA 10 DE JUNHO DE 2021, QUINTA-FEIRA AS 09h00 HORAS. EM NOME DE DEUS E DA PÁTRIA DECLARO ENCERRADA A SESSÃO.